



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 67º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS, NO ATENDIMENTO AO EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE MAIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OESTE GOIANO JORNALISMO E SERV.LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.270.077/0001-32, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, 0, Sem Bairro, 76.200-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CORTE A LASER DE PEÇAS DE ACRÍLICO MAIS ADESIVOS E		600,00	SV	29,70	29,70
TOTAL VENCEDOR						17.820,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 22/05/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL